



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.263

Dispõe sobre a constituição dos membros do Núcleo Gestor do Plano Diretor de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XVII, XXVII do art. 88, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** necessidade de nomeação de membros para comporem o Núcleo Gestor referente a elaboração do Plano Diretor; **considerando** a necessidade de alterar o Decreto vigente, de modo a assegurar a paridade de representação entre o Poder Público e a sociedade civil; **considerando** DOC: 13/DIREX/CDL/2025, subscrito pelo Diretor Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Lourenço, solicitando alteração de membro; **considerando** Ofício expedido pelo representante titular das empresas da construção civil, solicitando alteração de membro; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como representantes do Poder Público, os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Núcleo Gestor do Plano Diretor de São Lourenço:

I - Ari Fernandes Campos, como titular, e Marcus José da Silva, como suplente.

II - Thiago Pires Macedo, como titular, e Hélio da Silva Miguel, como suplente.

III – Eduardo Rodrigues da Silva, como titular, e Matheus Fernandes Mello Piantino, como suplente.

IV – Rafael Luiz Caetano, como titular, e Jorge Eduardo Marques Pereira, como suplente

V – Leonardo Coli Dias Costa, como titular, e Hemerson Jader Cunha, como suplente.

VI – Marcos Vinicius dos Santos Guilhermino, como titular, e Bruno Serpa Cabizuca Penna Luz, como suplente.

VII – Roner Rocha, como titular, e Francisco José de Britto Cunha, como suplente.

VIII – Thomas Augusto Bacellar, como titular, e Isaquiele Ramos Ribeiro, como suplente.

IX – Juan Mariel Vital Rodrigues Lopes, como titular, e Luiz Cláudio de Almeida Maciel, como suplente.

X – Antônio Carlos de Almeida dos Reis, como titular, e Nathane dos Santos Silva Raposo, como suplente.

Continua folha 2



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.263

Folha 02

XI - Samantha Campos dos Santos, como titular, e Alex Pereira de Souza, como suplente.

XII – Marcos Ramiro Mendes, como titular, e Hanay Rodrigues da Silva, como suplente

XIII – Lucia Helena Andrade de Souza, como titular, e Sebastião dos Santos Silva Filho, como suplente

XIV – Pedro Henrique Luz Torres, como titular, e Clécio Moura de Oliveira, como suplente.

XV – Edson Vitorino Nunes Filho, como titular, e Tatiane Pinto Paulino, como suplente.

XVI – Cleiton Leonardo de Carvalho, como titular, e José Agnaldo de Carvalho, como suplente.

XVII – Júlio Cesar Sacramento, como titular, e Vera Maria Lima Pereira, como suplente.

XVIII – Paulo Fernando de Oliveira Dias, como titular, e Alexandre Paulino Lopes, como suplente.

XIX – Paula Mendes Lopes, como titular, e Israel Vicente Gonçalves Filho, como suplente

XX – Mayara Oliveira Silva Gouveia, como titular, e Dr. João Carlos Florentino da Silva, como suplente. (Representantes da Câmara Municipal)

Art. 2º Ficam nomeados, como representantes da Sociedade Civil, os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Núcleo Gestor do Plano Diretor de São Lourenço:

I – OAB Subseção São Lourenço:

a) titular: Dr. Alexandre Horta Maciel;

b) suplente: Dr. Adalto Lúcio Cardoso.

II - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

a) titular: Theo Bajgielman Ayres;

b) suplente: Gustavo Fernando Morari Bárrios.

III – Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura:

a) titular: Renata Costa Prado;

b) suplente: Gilsea Pereira Gonzaga.

IV - Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.263

Folha 03

- a) titular: Mário Sérgio Nascimento Ferreira;
- b) suplente: Wander Fernandes Martins.

V- Sindicato de Hospedagem e Alimentação de São Lourenço e Região:

- a) titular: Adayl França Filho;
- b) suplente: Danio Benciveni de Sousa.

VI – CODEMA:

- a) titular: Eduardo Rodrigues Souza;
- b) suplente: Dometila do Carmo Antunes Azevedo.

VII – Fábrica dos Sonhos:

- a) titular: Myrian Franqueira Castello;
- b) suplente: Alessandra de Mattos Ferreira.

VIII – Associação São Lourenço Sustentável:

- a) titular: Ana Paula da Silva Bottino;
- b) suplente: Antônio Carlos Guerreiro Moniz de Aragão.

IX – Associação Área das Águas:

- a) titular: Álvaro Fernandes Penedo;
- b) suplente: Danilo Dotti Silveira.

X – Empresas da Construção Civil:

- a) titular: Stephano Piccin Sales de Oliveira;
- b) suplente: Luiz Felipe Andrade Sacramento.

XI – Sindicato do Comércio Varejista de São Lourenço:

- a) titular: Luciano Nogueira Fernandes;
- b) suplente: Breno Borba Marques.

XII – São Lourenço Convention & Visitors Bureau:

- a) titular: Gustavo Henrique de Faria Passarelli;
- b) suplente: Walter Dutra Marques.

XIII – Fênix Fundação:

- a) titular: Débora Paula Furlani;
- b) suplente: Agnaldo Carlos Severino Vitor.

XIV – Associação FloreSer Calvin:

- a) titular: Mônica Fernandes Barros;
- b) suplente: Beatriz Fernandes Barros.

XV – Agência de Desenvolvimento Regional Aliança – Minas da Mantiqueira:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.263

Folha 04

- a) titular: Marina Siqueira Ruela;
b) suplente: Fernando Noronha de Castro.

XVI – Centro de Educação Infantil N.S. da Saúde – Pequeno Mundo:

- a) titular: Maria José Severino;
b) suplente: Elizangela Marinho de Almeida.

XVII – EcoPhalt – Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade:

- a) titular: Syllis Flávia Paes Bezerra;
b) suplente: Luiz Pereira de Brito.

XVIII – Faculdade Unis São Lourenço:

- a) titular: Roger Antonio Rodrigues
b) suplente: Robson Kerner Coelho dos Santos

XIX – Faculdade São Lourenço:

- a) titular: Helisangela Fernandes de Menezes;
b) suplente: Geovana Loureiro.

XX – APAE São Lourenço:

- a) titular: André de Mattos Ferraz;
b) suplente: Raquel Pereira Rocha.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 10.220 de 10/07/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de agosto de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo